

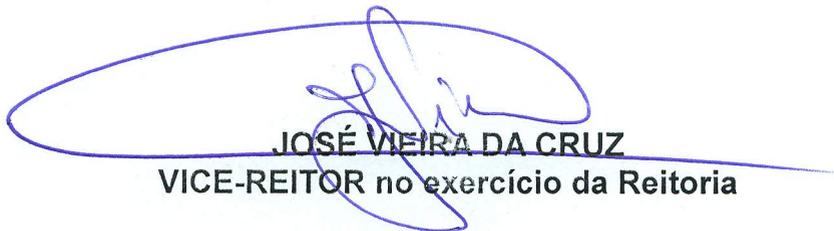


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.255, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006785/2017-21, resolve:

Autorizar o afastamento de **RODRIGO FERNANDES DE MOURA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2900652, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió-AL, no período de 01/04/2017 a 31/03/2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 01/04/2017 a 23/07/2017.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR no exercício da Reitoria**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 29  
EM 26/07/17**